Indicação: 227 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando o envio de Projeto de Lei a esta Casa de Leis, com o objetivo de regulamentar e estabelecer limites máximos de altura para caminhões no perímetro urbano, bem como implantar restrições adicionais ao tráfego de veículos pesados em áreas urbanas, tais como horários de circulação e definição de zonas de restrição.

Justificativa:
Tem sido recorrente, em nosso município, a circulação de caminhões com altura acima do comum em trechos urbanos, o que tem ocasionado rompimentos frequentes de cabos de fibra ótica, afetando serviços essenciais como telefonia e internet. Esse problema tem gerado transtornos tanto à população quanto às empresas provedoras de internet, que têm enfrentado dificuldades operacionais e prejuízos constantes.
A proposta de regulamentação visa:

- Evitar danos à infraestrutura de telecomunicações, especialmente em áreas com cabeamento aéreo;
- Garantir maior segurança à população, evitando riscos relacionados a cabos rompidos e acidentes;
- Estabelecer uma convivência harmônica entre o trânsito de veículos pesados e as necessidades urbanas, através de medidas como limitação de horários de circulação ou rotas alternativas.

Diante da relevância da questão e da necessidade de preservar os serviços essenciais e a ordem urbana, solicita-se que sejam tomadas as providências para o envio do referido Projeto de Lei, contribuindo com o desenvolvimento ordenado e seguro do município.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2025

Marcel D'Angelis
1° Vice-Presidente(a) - PP